



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO DE DISPENSA 029 de 12 de SETEMBRO de 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0437/2025
DISPENSA 029/2025

“Declara dispensa a Licitação para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e reparos em aparelhos de ar-condicionado.”

Considerando que, nos presentes autos a empresa, **JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA – REFRIGERAÇÃO KATIVA MEI**, inscrito no CNPJ N.º **21.033.939/0001-22**, apresenta proposta para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e reparos em aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montividiu, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, evidentemente mais vantajosa.

Considerando, que o valor da prestação se acha compatível com o praticado no mercado e pela própria Câmara Municipal de Montividiu-GO, em exercícios anteriores;

Considerando, a previsibilidade legal de dispensa de processo licitatório inserta no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, a análise da Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação na contratação da empresa, **JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA – REFRIGERAÇÃO KATIVA MEI**, inscrito no CNPJ N.º **21.033.939/0001-22**, no valor global de **R\$ 32.154,00 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, assistência técnica e reparos em aparelhos de ar-condicionado, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

de 2021, conforme Termo de Referência e em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Montividiu, de acordo com o **Processo de Dispensa 0437/2025**.

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária: **02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339039 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos: 17 – Ficha 171. Fonte 100 – Recursos Ordinários.**

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
JULIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Data : 12/09/2025 16:46:39
CPF:***-**-601-82

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

